

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 103/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadores do Projeto: Professor Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo (51) 3308-5510 ou e-mail: lact.far@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	6.000 unidades	100 unidades	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
Objeto: Frasco para coleta de fezes, com capacidade de 50 a 80 ml, não estéril, com tampa de rosca em plástico.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 3.000,00				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Pacotes	02 Pacotes	R\$ 10,36	R\$ 518,00
Objeto: Abaixador de língua de madeira não estéril. Pacote com 100 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 518,00				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Pacotes	01 Pacotes	R\$ 34,86	R\$ 348,60
Objeto: Saco de lixo 20 litros para autoclave. Pacote com 20 unidades.				
02	10 Pacotes	01 Pacotes	R\$ 54,55	R\$ 545,50
Objeto: Saco de lixo 60/50 litros para autoclave. Pacote com 20 unidades.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 894,10				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20 Frascos	01 Frasco	R\$ 28,42	R\$ 568,40
Objeto: Óleo de imersão para microscopia. 1 Frasco = 100ml				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 568,40				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 unidades	10 unidades	R\$ 2,97	R\$ 148,50
Objeto: Espéculo vaginal tamanho P lubrificado.				
02	50 unidades	10 unidades	R\$ 2,94	R\$ 147,00
Objeto: Espéculo vaginal tamanho M lubrificado.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 295,50				

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 unidades	50 unidades	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
Objeto: Glicose 75g, sabor limão, pronta para uso. Frasco com 300mL.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 4.360,00				

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	40.000 testes	50 testes	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
Objeto: Teste de VDRL. Suspensão antigênica para realizar a prova VDRL de detecção de sífilis. Teste.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$ 11.600,00				

NOTAS EXPLICATIVAS

Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na ANVISA para os lotes 1, 3, 5, 6 e 7. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 05 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 103/2024"**.